



TREINAMENTO EM SERVIÇO – **NÃO REMUNERADO**
**PRÁTICAS ARTÍSTICAS NA REABILITAÇÃO EM
TRANSTORNOS ALIMENTARES**



02/03/2020 à 26/02/2021

MODALIDADE DO TREINAMENTO: OUTRAS MODALIDADES

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em cursos de saúde (psicologia, terapia ocupacional, enfermagem, fonoaudiologia, fisioterapeuta) e interesse e experiência na área de artes. 2) O candidato(a) deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de sua Profissão.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 384

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 8 horas semanais. Realização de atividades artísticas com pacientes no ambulatório de transtornos alimentares

VAGAS: 2 (duas)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÃO: 01/10/2019 a 31/01/2020 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 16h30) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206. OBS: **Expediente suspenso no período de 20/12/2019 a 02/01/2020.**
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá
- ENTREVISTA: 10/02/2020 - Segunda-feira, das 9h00 às 12h30. – (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 21/02/2020 (Somente pela Web)
- MATRÍCULA DOS APROVADOS: Os aprovados deverão comparecer **impreterivelmente** no período de 21/02/2020 a 02/03/2020 a Secretaria da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários - FCM, localizado a Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Prédio FCM 1 - 2º Piso. Fone: (19) 3521-8848). OBS: **Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem inscrição.**
- INÍCIO DO TREINAMENTO: 02/03/2020

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- | |
|---|
| - Ficha de Inscrição (<u>Somente Digitada</u>) |
| - Cópia do RG |
| - Cópia do CPF |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo (<u>pode ser provisório</u>) |
| - Cópia do Diploma de Graduação |
| - Cópia do Histórico Escolar |
| - Cópia do Curriculum Vitae |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada (<u>ver instruções no final</u>) |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Amilton dos Santos Junior, Prof. Dr. Paulo Dalgarrondo, Prof. Dr. Lício Augusto Veloso, Dra. Danielle Argolo, Prof. Esdras Rodrigues, Dr. Luiz Fernando Longuim Pegoraro, Dra. Patricia Gatti.

OBJETIVOS GERAIS: 1) Treinamento de práticas artísticas e reabilitação psicossocial para pacientes com transtornos alimentares, incluindo anorexia nervosa, bulimia nervosa e obesidade (neste caso, em pacientes com transtornos mentais graves)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Proporcionar o aprendizado das principais técnicas e conhecimentos relacionados à práticas artísticas e reabilitação psicossocial, em especial, para pacientes com anorexia nervosa, bulimia nervosa, compulsão alimentar e obesidade. 2) Ensinar a como avaliar, psicopatologicamente pacientes com transtornos alimentares e obesidade (com transtornos mentais graves). 3) Apresentar conceitos básicos de psicopatologia dos transtornos alimentares e da obesidade, conceitos básicos em reabilitação a pacientes com transtornos alimentares.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Desenvolver habilidades relativas a práticas artísticas e reabilitação psicossocial em pacientes com transtornos alimentares.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Salas de atendimento ambulatorial do HC-UNICAMP. 2) Salas de aula e supervisão do HC-UNICAMP

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Seminários teóricos sobre psicopatologia geral, psicopatologia dos transtornos alimentares e obesidade. 2) Supervisão das avaliações e intervenções realizadas em sujeitos com transtornos alimentares

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1. Dalgarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2018.
2. Flandrin J.L. & Montanari M. História da alimentação. Estação Liberdade, São Paulo, 2015
3. Organização Mundial da Saúde (OMS). Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas; 1993.
4. Papalia DE, Olds SW, Feldman RD. Desenvolvimento humano. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.
5. Rossi P. Comer: Necessidade, desejo, obsessão. Editora Unesp, São Paulo, 2014
6. Sant'Anna D.B. Gordos, magros e obesos: uma história do peso no Brasil. Estação Liberdade, São Paulo, 2016.

IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis. - A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180. <p>Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema</p>
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"> - A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares. - Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar. - Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia esta indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês. <p>A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contra-indicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.</p>
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com comprovação sorológica. - A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças. <p>A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contra-indicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.</p>
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"> - Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos. - Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"> - A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS. - Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos. - Os susceptíveis deverão completar o esquema.
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"> - Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.

OBSERVAÇÃO: *Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitada acima, serão eliminados automaticamente.*